



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTES

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2020-N67Z3

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 016/2020 - SELEÇÃO DE PROJETOS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA COLETIVOS CULTURAIS – INTERAÇÕES ESTÉTICAS, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Estado da Cultura – SECULT, por meio da Comissão Julgadora designada pela portaria nº 018-S, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/02/2021, nos termos do que dispõe o Decreto 4859-R, de 03/04/2021, e considerando a retificação da “Ata de Reunião da Comissão Julgadora” do Edital em epígrafe, publicada no Diário Oficial do ES e no Site da SECULT, no endereço www.secult.es.gov.br, no dia 13 de setembro de 2021 e considerando que 01 (um) proponente selecionado não entregou a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de agosto de 2021, a saber: 1) Rosiani Menezes do Nascimento - Título do projeto: Projeto Art" Cultura Juventude em Ação “Se é para Nós tem que ter Nós”, **CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital, a encaminharemos exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail editaisfuncultura@secult.es.gov.br, os documentos listados no item 11.4 do Edital**, para posterior assinatura digital do Termo de Compromisso, conforme modelo previsto no Anexo VI. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o edital, para imediata identificação.

O Termo de Compromisso será preenchido pela SECULT e encaminhado aos selecionados para assinatura digital, após a confirmação de recebimento da documentação, de acordo com orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

Os suplentes selecionados terão o prazo de até o dia **08 DE OUTUBRO DE 2021** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.4 do Edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou não apresentação de toda a documentação.

De acordo com o item 11.2 do Edital, o proponente que não apresentar a documentação estipulada no item 11.4 ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

Conforme item 1.4 do Edital, poderá ser enviada documentação de pessoa física ou o proponente selecionado pessoa física poderá indicar pessoa jurídica para representá-lo, devendo preencher as seguintes características:

1- Ser **pessoa jurídica sem fins lucrativos**, comprovadamente sediada no Estado do Espírito Santo, há no mínimo 02 (dois) anos, e que comprove o caráter - definido nos atos constitutivos – estritamente artístico ou cultural.

2- Ser **Microempreendedor individual (MEI) de titularidade do proponente pessoa física**, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Nesse caso, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos.

3- A pessoa jurídica indicada para representar proponente pessoa física só poderá representar 01 proponente selecionado neste Edital, no momento da contratação do projeto selecionado.

4- Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital.

PROPONENTES CONVOCADOS:

Projetos propostos e a serem desenvolvidos em municípios com mais de municípios mais de 100.000 habitantes:

- 1) Ana Gabriela Fonseca Ferreira - Título do projeto: Processo Criativo de um clipe musical.
- 2) Nathan da Silva Siqueira - Título do projeto: Inovação circense.

Vitória, 21 de setembro de 2021.

Carolina Ruas Palomares
Subsecretária de Estado de Políticas Culturais

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA RUAS PALOMARES
SUBSECRETARIO DE ESTADO DA CULTURA QCE-01
SUBPC - SECULT - GOVES
assinado em 22/09/2021 17:30:30 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/09/2021 09:45:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JACKELANNE ALVES DA COSTA BARROS (SECRETARIA SENIOR QC-04 - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-T9G5VV>